



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS
SANTOS

INDICAÇÃO Nº 147/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando o “Dia da Marcha para Jesus” no âmbito do município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA.

A Marcha para Jesus é um evento religioso de expressão nacional e internacional que reúne milhares de cristãos em celebração de sua fé, promovendo a união, a paz e a manifestação pública de valores religiosos e sociais. Este evento é realizado em várias cidades do Brasil e do mundo, contando com ampla adesão das comunidades locais e tendo um impacto positivo no fortalecimento da espiritualidade e do bem-estar coletivo.

A criação do Dia da Marcha para Jesus em Armação dos Búzios proporcionará aos munícipes uma oportunidade de demonstrar sua fé de maneira organizada, pacífica e festiva, além de promover o turismo religioso, gerando movimento econômico para o município. Trata-se de um evento que pode ser inserido no calendário oficial da cidade, contando com o apoio de igrejas locais e voluntários.

Sugere-se que o Dia da Marcha para Jesus seja realizado anualmente, em uma data a ser definida em diálogo com as lideranças religiosas da cidade, preferencialmente em um feriado ou fim de semana, de modo a garantir maior participação da população.

Dessa forma, solicito que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de implementar a presente indicação, que visa promover um evento de grande relevância para a comunidade cristã e para o município de Armação dos Búzios.

Diante do exposto rogo aos nobres pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor